



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**

**DECRETO Nº 9.479, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Revoga Decreto nº 9.428, de 23 de abril de 2015, que “Estabelece a metodologia de apropriação de custos fixos, custos variáveis e coeficientes de consumo para o cálculo tarifário do sistema de transporte coletivo de Santa Cruz do Sul em regulamentação ao Artigo 39 da Lei Municipal 7.018/2014.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 9.428, de 23 de abril de 2015, que “Estabelece a metodologia de apropriação de custos fixos, custos variáveis e coeficientes de consumo para o cálculo tarifário do sistema de transporte coletivo de Santa Cruz do Sul em regulamentação ao Artigo 39 da Lei Municipal 7.018/2014.”


**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de setembro de 2015.



**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração